



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA N.º 027, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Boletim SICOM n° 08 de Dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do inventário físico e financeiro do passivo circulante e não circulante.

Art. 2º Designar os servidores **Ênio Silva Mendonça**, Matrícula 3413, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, **Kênia Fernandes de Almeida e Silva**, Matrícula 3169, lotada no Gabinete do Prefeito e **Maurício Rosemberg de Souza**, Matrícula 1790, lotado na Controladoria Interna para, sob a Presidência do primeiro, elaborar o inventário físico e financeiro do passivo circulante e não circulante de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 10 (dez) dias para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao controle interno.

Art. 4º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

Art. 5º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO	
Data	<u>23 / 03 / 2023</u>
Local:	<u>Quadrado de arbor</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Clarice</u>

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 23 de março de 2023.

Fabiano Andrade Magalhães
Prefeito Municipal